

EDITAL Nº 051/2019

Dispõe sobre **OFERTA, INSCRIÇÃO E MATRÍCULA** nas Disciplinas de **Toxicologia Veterinária**, em Regime Especial, para o primeiro semestre letivo de 2019.

O **CURSO DE MEDICINA VETERINÁRIA**, por intermédio da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, mantido pelo Centro Universitário Barriga Verde, UNIBAVE, torna pública, as normas e procedimentos para **OFERTA, INSCRIÇÃO E MATRÍCULA** nas Disciplinas de **Toxicologia Veterinária**, em Regime Especial, nos termos da **Resolução nº 194/2018** e prazos estabelecidos no presente Edital.

1. PÚBLICO ALVO

1.1. Acadêmicos regularmente matriculado no **CURSO DE MEDICINA VETERINÁRIA** do UNIBAVE que atendam às exigências previstas no **Art. 3º, da Resolução nº 194/2018**.

2. PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO E MATRÍCULA

2.1. O Requerimento de Inscrição para a oferta das Disciplinas de **Toxicologia Veterinária** em Regime Especial, deverá ser solicitado pelo próprio acadêmico, na Secretaria Acadêmica, nos prazos estabelecidos no cronograma abaixo (Quadro 01).

Quadro 01 – Cronograma de Inscrição

Disciplina	Período de Inscrição
Toxicologia Veterinária	22 e 23/04/2019

2.2. O Requerimento de Inscrição deverá ter todos os campos preenchidos, ser datado, assinado e protocolado na Secretaria Acadêmica, no período previsto no **Quadro 01** do presente Edital.

2.3. O acadêmico com Requerimento de Inscrição protocolado na Secretaria Acadêmica e que possuir débitos vencidos junto ao Unibave/Febave deverá quitar suas pendências, na Tesouraria, nos prazos estabelecidos no cronograma abaixo (Quadro 02).

Quadro 02 – Cronograma para Regularização de Débitos na Tesouraria.

Disciplina	Regularização de Débitos
Toxicologia Veterinária	22 e 23/04/2019

2.4. Deferido Requerimento de Inscrição conforme os **Art. 5º e 6º da Resolução nº 194/2018**, o acadêmico poderá realizar a matrícula para as disciplinas de **Toxicologia Veterinária**, a ser ofertadas em Regime Especial.

2.5. A efetivação da matrícula, deverá ser realizada pelo próprio acadêmico, na Secretaria Acadêmica, nos prazos estabelecidos no cronograma abaixo (Quadro 03), mediante cumprimento das exigências descritas no **Art. 8º da Resolução nº 194/2018**.

Quadro 03 – Cronograma de matrícula.

Disciplina	Período de Matrícula
Toxicologia Veterinária	25 e 26/04/2019

3. INVESTIMENTO

- 3.1.** O custo das disciplinas de **Toxicologia Veterinária** será dividido em **6 (seis) parcelas**.
- 3.2.** A 1ª parcela terá vencimento dia **02/05/2019** e as demais no dia 07 dos meses subsequentes.
- 3.3.** Conforme Resolução **194/2018/CAS**, o parcelamento para acadêmicos formandos não poderá ultrapassar ao mês anterior à data da colação de grau, sendo de responsabilidade do acadêmico registrar no requerimento de inscrição a situação de aluno formando.
- 3.4.** O acadêmico terá acesso ao boleto através do site do UNIBAVE, sendo de sua responsabilidade a emissão do mesmo para o pagamento. Havendo qualquer problema na emissão, o CONTRATANTE deverá se dirigir à Tesouraria do UNIBAVE para solicitar uma via do boleto ou para pagamento.

4. CRONOGRAMA

- 4.1.** As disciplinas de **Toxicologia Veterinária** serão ofertadas conforme cronogramas estabelecidos pelas coordenações de curso (ANEXO 1).

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 5.1.** Eventuais falhas nos registros acadêmicos fornecidos para a inscrição e matrícula não significam concessões e nem geram direitos.
- 5.2.** Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação.

Orleans, 18 de abril de 2019.

GUILHERME VALENTE DE SOUZA
Coordenador do Curso de Medicina Veterinária

LEONARDO DE PAULA MARTINS
Pró-Reitor de Ensino de Graduação

ANEXO 1

INFORMAÇÕES PARA OFERTA DE DISCIPLINA EM REGIME ESPECIAL

Curso (s):	Medicina Veterinária
Disciplina:	Toxicologia Veterinária
Professor (a):	Luciane Orbem Veronezi
Local das Aulas:	A definir
Dia / Período / Horário:	Conforme cronograma abaixo
Carga Horária da Disciplina (h/a):	60h = 72h/a
Nº de Crédito (s) da Disciplina:	4 Créditos

CRONOGRAMA DE AULAS - Toxicologia Veterinária

Segunda-feira 29/04	Sábado 04/05	Segunda-feira 06/05	Segunda-feira 13/05	Segunda-feira 20/05	Segunda-feira 27/05
8h às 8h50h	8h às 8h50h	8h às 8h50h	8h às 8h50h	8h às 8h50h	8h às 8h50h
8h50 às 9h40	8h50 às 9h40	8h50 às 9h40	8h50 às 9h40	8h50 às 9h40	8h50 às 9h40
10h às 10h50	10h às 10h50	10h às 10h50	10h às 10h50	10h às 10h50	10h às 10h50
10h50 às 11h40	10h50 às 11h40	10h50 às 11h40	10h50 às 11h40	10h50 às 11h40	10h50 às 11h40
11h40 às 12h30		11h40 às 12h30	11h40 às 12h30	11h40 às 12h30	11h40 às 12h30
	13h às 13h50				
	13h50 às 14h40				
	15h às 15h50				
	15h50 às 16h40				
	16h40 às 17h30				
Segunda-feira 03/06	Segunda-feira 10/06	Segunda-feira 17/06	Segunda-feira 24/06	Segunda-feira 01/07	Segunda-feira 08/07
8h às 8h50h	8h às 8h50h	8h às 8h50h	8h às 8h50h	8h às 8h50h	8h às 8h50h
8h50 às 9h40	8h50 às 9h40	8h50 às 9h40	8h50 às 9h40	8h50 às 9h40	8h50 às 9h40
10h às 10h50	10h às 10h50	10h às 10h50	10h às 10h50	10h às 10h50	10h às 10h50
10h50 às 11h40	10h50 às 11h40	10h50 às 11h40	10h50 às 11h40	10h50 às 11h40	10h50 às 11h40
11h40 às 12h30	11h40 às 12h30	11h40 às 12h30	11h40 às 12h30		11h40 às 12h30
				13h às 13h50	
				13h50 às 14h40	
				15h às 15h50	
				15h50 às 16h40	
Segunda-feira 15/07					
8h às 8h50h					
8h50 às 9h40					
10h às 10h50					
10h50 às 11h40					
11h40 às 12h30					